

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

| REMETENTE                                          |                                                                | DESTINATÁRIO                                               |                                              |
|----------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>NOME:</b> Divina Boutique                       |                                                                | <b>NOME:</b> Pollyanna monteiro Dantas                     |                                              |
| <b>ENDEREÇO:</b> Endereço da Empresa não Fornecido |                                                                | <b>ENDEREÇO:</b> Rua Antônio Gama, 222 / Apt 301 Edf aspen |                                              |
| <b>CIDADE:</b> Cidade da Empresa não Fornecido     | <b>UF:</b> UF da Empresa não Fornecido                         | <b>CIDADE:</b> João Pessoa                                 | <b>UF:</b> PB                                |
| <b>CEP:</b> CEP da Empresa não Fornecido           | <b>CPF/CNPJ/DOC.ESTRANGEIRO:</b> CNPJ da Empresa não Fornecido | <b>CEP:</b> 58041-110                                      | <b>CPF/CNPJ/DOC.ESTRANGEIRO:</b> 82681597404 |

| IDENTIFICAÇÃO DOS BENS |                             |          |          |
|------------------------|-----------------------------|----------|----------|
| ITEM                   | CONTEÚDO                    | QUANT.   | VALOR    |
| 2025896701BR           | Conjunto Suelen - Verde / G | 1        | R\$ 94.9 |
| PESO TOTAL (kg)        |                             | 0.475 kg |          |

| DECLARAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Declaro que não me enquadro no conceito de contribuinte previsto no art. 4º da Lei Complementar nº 87/1996, uma vez que não realizo, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria, ainda que se iniciem no exterior, ou estou dispensado da emissão da nota fiscal por força da legislação tributária vigente, responsabilizando-me, nos termos da lei e a quem de direito, por informações inverídicas.</p> |
| <div><div>16 de maio de 2025</div><div><div>DIVINA BOUTIQUE</div><div>CNPJ da Empresa não Fornecido</div></div></div>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

| OBSERVAÇÃO:                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Constitui crime contra a ordem tributária suprimir ou reduzir tributo, ou contribuição social e qualquer acessório (Lei 8.137/90 Art. 1º, V). |

